

FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)

De: Presidencia
Enviado em: segunda-feira, 21 de novembro de 2016 11:47
Para: Clube de Regatas do Flamengo
Cc: FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)
Assunto: ENC: INTIMAÇÃO - PROCESSO Nº 384/2016 - STJD

De: Rj Presidencia [mailto:rj.presidencia@cbf.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 21 de novembro de 2016 11:42
Para: Presidencia
Assunto: ENC: INTIMAÇÃO - PROCESSO Nº 384/2016 - STJD

De: Adriana Costa Solis
Enviado: sexta-feira, 18 de novembro de 2016 18:10
Para: Corinthians.00021SP; Corinthians Paulista; Flamengo 1; Flamengo.00006RJ; zanfajoao@hotmail.com; Michel Asseff Filho; rodrigofrangelli@gmail.com; Sp Presidencia; Rj Presidencia
Assunto: INTIMAÇÃO - PROCESSO Nº 384/2016 - STJD

FAVOR ENVIAR AO SEU FILIADO



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

OFÍCIO/SEC Nº 785/2016 – STJD

Do: Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol.
Para: Federação Paulista de Futebol.
Para: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro.
Para: S.C. Corinthians Paulista
Para: C.R. do Flamengo.
Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2016.

Comunicamos, que será(ão) julgado (s) - no PLENÁRIO DO STJD, SITO Rua da Ajuda nº 35, 15º andar - Centro - RJ - QUINTA-FEIRA, dia 24 de novembro de 2016, com início às 11:00 horas, os seguintes processos:

1) Processo nº 384/2016 - Recurso Voluntário - Recorrente : Procuradoria da Quarta Comissão Disciplinar , S.C. Corinthians Paulista e C.R. do Flamengo – Recorridos: S.C. Corinthians Paulista e C.R. do Flamengo e Quarta Comissão Disciplinar.

Fica(m) o(s) supramencionado(s) de acordo com o disposto nos Arts.45; 46 e 51-A do CBJD, citado(s) e intimado(s) para sessão de instrução e julgamento.



Adriana Solis
Secretaria do STJD

Adriana Solis



STJD | Superior Tribunal de Justiça Desportiva
adriana.solis@cbf.com.br
+55-21-2532-8709
www.cbf.com.br

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao destinatário da mensagem. Caso você a tenha recebido por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A CBF não se responsabilizará pelo conteúdo ou pela veracidade desta informação.

*Expediente
21/11/16*